

**DECRETO Nº 17194/2021**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de março de 2021, conforme tabela abaixo:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMOÇÃO</b>
18125-1	Anatieli Baldissera Abatti	16.03.2015	40	41
13214-1	Celsoir Marchesini	20.03.2003	15	16
18122-1	Crislaine das Chagas	10.03.2015	18	19
13213-1	Eliane Mezzalira	20.03.2003	16	17
13209-1	Fabiane Flores da Cunha Tondello	11.03.2003	16	17
17535-1	Fernando Luiz Martinazzo	15.03.2012	20	21
18128-1	Geise Kerly Furlan Weiss	19.03.2015	08	09
13983-1	Helena Aparecida Borba	20.03.2009	11	12
10640-1	Ivete Kreusch	03.03.1997	33	34
13980-1	Ivone Maria de Cezare	20.03.2009	11	12
13204-1	Lorena Mozel Zanin	10.03.2003	15	16
13955-1	Marilde Ank Jung	10.03.2009	13	14
13206-1	Osmar Campanha da Silva	11.03.2003	16	17
17526-1	Sheila Stempniak Montegutti	01.03.2012	10	11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças